**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Determino a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei n° 14.133/21 para a aquisição de Material para o Palácio dos Esportes e Museu Naval da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, em atendimento ao Documento de Formalização da Demanda n° 15/2026 da Divisão da Prefeitura

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

FERNANDA ALVARENGA LEITE ARANTES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesas

Assinatura Digital Institucional
**Fernanda A. L. Arantes**
026.***.***-06
17/11/2026 10:30:35 -03 CPF